

DICAS DA ADM. DE VENDAS

VENDA PROGRAMADA

Time Comercial e Público Interno Docol e Mekal

Reforçamos as regras de parametrização de venda programada.
O representante é responsável por programar a cobrança e a entrega da ordem de venda para uma data futura, quando o cliente solicitar.
A parametrização segue a seguintes política comercial:

- **Canal ICC:** Programação de até **6 meses (180 dias corridos)**.
- **Canais com clientes Revenda:** Programação somente **dentro do mês corrente**.

Segue campo no C4C que recebe a data programada:

1. Pedidos de venda

2.        Mais

3.

*Tipo de documento	*Cliente
ZVEN - Ordem Venda Estoque	
Destinatário da mercadoria	Referência externa
Data solicitada	*Organização de vendas
23.10.2025	
*Canal de distribuição	*Setor de atividade
*Escritório de vendas	*Grupo de vendas
*Moeda	*Condição de pagamento
*Incoterms	*Loc. Incoterm1
CIF - Custos, seguro e frete	
*Motivo da ordem	*Proprietário
	MARIA CLARA DA SILVA RIBEIRO
Data de determinação do preço	Grupo de clientes
26.09.2025	

Exceções devem ser avaliadas pelo **gerente do canal** e a Administração apoiará com a liberação do prazo na **Ordem de Venda (OV)**.

O **faturamento** ocorrerá na **data indicada na OV**. Se não houver estoque será feita na primeira data disponível **após a data programada**.

 **Dúvidas**, entre em contato com o **Adm de Vendas** pelo canal de atendimento habitual.

Suporte: suporte1@docol.com.br - (47) 3451-1118